



SUMÁRIO

PORTARIAS.

Pagina01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº19DE 06 DE MAIO DE 2019

Determina a Instauração de Processo Administrativo em face do Servidor Univaldo Marinho Aguiar, e designa os membros da Comissão Especial edá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99.

CONSIDERANDO, as suspeitas de ilegalidade na nomeação e posse do servidor tendo em vista que este não teria sido aprovado no concurso público regido pelo edital 02/1997, uma vez que **não foi aprovado no número de vagas para o cargo de auxiliar de administração, bem com sua nota de 42 pontos, se mostra inferior ao mínimo exigido pelo edital para considerar aprovado o candidato, conforme destaca o item 5.1:** “Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiverem um mínimo de 50 (cinquenta pontos) na prova escrita”. Além disso, **o servidor público por intermédio de sua empresa celebrou diversos contratos com município, situação vedada pela legislação interna do município.**

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar ilegalidade na nomeação e posse do servidor **Univaldo Marinho de Aguiar**, tendo em vista ausência de aprovação no concurso público para o cargo de auxiliar de Administração.

Art.2º Para cumprimento do artigo anterior funcionará no feito a comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores: **Alberto Luis Ferreira da Silva**, Professor, **Hélia Barroso Brito**, Professora; **Maria de Fatima Camara de Melo**, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação

dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 06 de Maio de 2019.

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº 18 DE 06 DE MAIO DE 2019

Determina a Instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face da Servidora Aldirene Moreira da Silva, e designa os membros da Comissão Especial e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 204, §1º da Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99.

CONSIDERANDO, o memorando de nº 005/2019 encaminhado pelo Chefe de Diretor de Gestão de Pessoas para a Secretaria Municipal de Administração, informando que a servidora **Aldirene Moreira da Silva**, se apresentou ao serviço após vencimento de sua licença sem remuneração, porém não compareceu para exercer suas atividades laborais;

CONSIDERANDO, que a servidora foi convocada através de edital no diário oficial do município e de publicação no mural da prefeitura para o retorno de suas atividades, e mesmo assim não compareceu,

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar o abandono de cargo praticado pela servidora pública municipal **Aldirene Moreira da Silva**, ocupante do cargo de **Agente da Assistência Social**, por ter em tese, abandonado o cargo.

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior funcionará no feito a comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores: **Alberto Luis Ferreira da Silva**, Professor, **Hélia Barroso Brito**, Professora; **Maria de Fatima Camara de Melo**, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 06 de Maio de 2019.

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

PORTARIA Nº20DE 06 DE MAIO DE 2019

Determina a Instauração de Processo Administrativo em face do Servidor Franklin Marinho de Souza, e designa os membros da Comissão Especial edá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO - MA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 023/2007 e a Lei Federal nº 9.784/99.

CONSIDERANDO, as suspeitas de ilegalidade na nomeação e posse do servidor tendo em vista que este não teria sido aprovado no concurso público regido pelo edital 02/1997, uma vez que não foi aprovado no número de vagas para o **cargo de auxiliar de serviço de saúde**, pois o concurso disponibilizou apenas 05 vagas, tendo o servidor ficado no 16º colocado;

CONSIDERANDO, que a sua nota de 40 pontos, se mostra inferior ao mínimo exigido pelo edital para ser aprovado o candidato, conforme destaca o item 5.1: “Serão considerados aprovados no concurso os candidatos que obtiverem um mínimo de 50 (cinquenta pontos) na prova escrita”.

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR A **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, para apurar ilegalidade na nomeação e posse do servidor **Franklin Marinho de Souza**, tendo em vista ausência de aprovação no concurso público para o **cargo de auxiliar de serviço de saúde**.

Art. 2º Para cumprimento do artigo anterior funcionará no feito a comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores: **Alberto Luis Ferreira da Silva**, Professor, **Hélia Barroso Brito**, Professora; **Maria de Fatima Camara de Melo**, Professora, sob a presidência do primeiro membro.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos contados da publicação no órgão

oficial do ato de designação da comissão, prorrogável sucessivamente, por período de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinente.

Art. 5º Revogam-se as demais disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PORTO FRANCO, Estado do Maranhão, aos 06 de Maio de 2019.

CELIANO FRANCISCO CAVALCANTE DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO – MA

EDITAL DE CITAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituído pela Portaria nº 18, de 06 de Maio de 2019, do Senhor Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 233 da Lei Municipal 023/2007, **CITA**, pelo presente edital, a servidora **ALDIRENE MOREIRA DA SILVA**, para no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta, comparecer na sala da Comissão de Processo Administrativo, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Porto Franco, situada na Praça da Bandeira, nº 10, Centro, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo nº 19/2019, referente a ausência ao serviço por mais de 30 (trinta) dias consecutivos na função de **Agente da Assistência Social**, deste Município.

Porto Franco, 07 de Maio de 2019.

ALBERTO LUIS FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Processante



Estado do Maranhão
Diário Oficial do Município



Praça da Bandeira, 10, Centro, CEP: 65.970-000 Porto Franco - MA

SITE:

www.portofranco.ma.gov.br

NELSON HORÁCIO MACEDO FONSECA
Prefeito Municipal

Celiano Francisco Cavalcante da Silva
Secretário Municipal de Administração